



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº178/2023 - Data: de 18
de setembro de 2023.

**DECRETO N.º 7075/2023.
De 18 de setembro de 2023.**

SÚMULA: “Altera redação de dispositivo legal no bojo do Decreto n. 6766, de 29 de novembro de 2022, conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do processo administrativo eletrônico n. 68.982/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 6766, de 29 de novembro de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

I - Lote 01, da quadra 02, da planta Jardim dos Pinheirais, com área total de 586,35m², com as seguintes medidas e confrontações: medindo 18,12 metros, para a "Avenida Portugal", pelo lado direito 28,62 metros, divide com o lote 42, pelo lado esquerdo 26,47 metros, para a rua "A" e nos fundos 18,00 metros, divide com o lote 2.

(...)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.18 16:43:11
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**